



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.382, DE 22 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a fixação de quantitativo, carga horária semanal, número de parcelas/vigência e os valores mensais das Bolsas do Programa de Bolsas de Assistência Estudantil para o exercício de 2020 (Processo nº 23102.001547/2020-31).

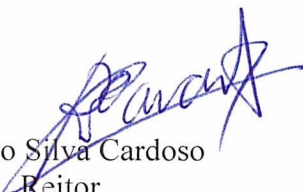
O Conselho Universitário (CONSUNI) e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), reunidos em sessão remota extraordinária conjunta realizada nos dias 29 de julho, 31 de julho, 6 de agosto, 7 de agosto, 10 de agosto, 12 de agosto e 17 de agosto do presente ano, considerando o Plano de Atividades para o período de excepcionalidade em virtude da pandemia de COVID-19; em cumprimento ao Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, de acordo com a revisão realizada pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 705-A, de 14 de outubro de 2020, e em conformidade com a Instrução Normativa GR nº 003, de 10 de novembro de 2020, e com a Instrução Normativa GR nº 002, de 5 de fevereiro de 2021, aprovaram e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica estabelecido que a Resolução SCS nº 5.339, de 30 de setembro de 2020, passa a ser reconhecida como Resolução SCS nº 5.382, de 22 de março de 2021, na forma e conteúdo a seguir:

Art. 2º Ficam aprovados o quantitativo, a carga horária semanal, o número de parcelas/vigência e os valores mensais das bolsas do Programa de Bolsas de Assistência Estudantil, mantidos pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) para o exercício de 2020, na forma abaixo discriminada:

MODALIDADE			QUANTITATIVO	CARGA HORÁRIA	Nº PARCELAS/VIGÊNCIA	VALOR MENSAL (R\$)
Assistência Estudantil	PRAE	Incentivo Acadêmico	410	12h	08 jan a ago	500,00
		Alimentação	690	---	08 jan a ago	200,00
		Auxílio Moradia	90	---	08 jan a ago	400,00
		Incentivo Acadêmico	410	12h	04 set a dez	500,00
		Alimentação	690	---	04 set a dez	250,00
		Auxílio Moradia	90	---	04 set a dez	500,00

Art. 3º Esta Resolução retroage a 18 de agosto de 2020.


Ricardo Silva Cardoso
Reitor